



Câmara Municipal de Cruzália

Avenida Luiz Zandonadi, 90 - 1º Andar - Fone/Fax: (018) 376-1122
CEP 19.860-000 - CRUZÁLIA - SP

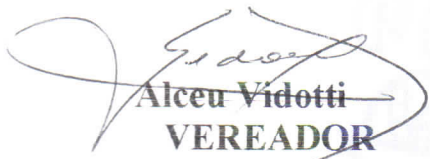
INDICAÇÃO Nº 035/99

Indico ao Senhor Prefeito Municipal, que estude a possibilidade e viabilidade de criar uma frente de trabalho em nosso município.

JUSTIFICATIVA

Senhor Prefeito, tal reivindicação se faz necessária visto o crescente desemprego e a situação caótica que encontram-se várias famílias em nosso município, o atendimento social neste momento é de suma importância, pois só assim poderemos contribuir para amenizar a vida aflitiva de muitos munícipes cruzalienses. Ainda senhor Prefeito, não é uma idéia nova, isto já vem sendo realizado a muito em nosso país e hoje chegou nossa vez, olhar e cuidar do lado social, pois só assim estaremos contribuindo para uma vida digna.

Sala das Sessões, 02 de agosto de 1999.



Alceu Vidotti
VEREADOR



Antonio Totti
VEREADOR



Antonio Donizete da Silva
VEREADOR



Jaime de Moraes
VEREADOR



Mauro Alves Dias
VEREADOR